LEI MUNICIPAL N° 1338 DE 01/04/82 PROJETO DE LEI N° 1354 " APOSENTA O SR. ANTONIO BALBINO DA

SILVA".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica aposentado, a partir de 1 de

janeiro de 1982, o Sr. ANTÔNIO BALBINO DA SILVA, operário municipal, afastado de suas ativi- dades, por motivo de enfermidade.

ART° 2° - Os proventos relativos à aposentadoria mencionada

no artigo anterior serão de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros) mensais, reajustáveis de acordo com o salário mínimo adotado para a Região, as quais correrão à conta das dotações previstas em Orçamento.

ART° 3° - Os benefícios a que se refere o artigo anterior

cessarão com a morte do beneficiado.

ART° 4° - Revogadas as disposiçÕes em contrário, entrará

esta Lei em vigor na data de sua publicação. Sala das SessÖes "Pres.Tancredo Neves", 01 de Abril de 1982.

VER.PRES.NADA CONSTA / VER.VICE-PRES.NADA CONSTA / VER. SECRET.NADA CONSTA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE	